



12502494



08007.000476/2020-44



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL N.º 60/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

TRIGÉSIMA OITAVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital**.

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo, em complemento ao Edital nº 20, de 30 de julho de 2020.

| | |
|--|---|
| Secretaria ou unidade equivalente | Secretaria Executiva |
| Unidade de lotação | Coordenação-Geral de Licitações e Contratos |
| Nível da vaga de estágio | Superior |
| Área de atuação | Análise de dados |
| Quantidade de vagas | 1 |
| Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020 | 3 |
| Nº do processo de execução da segunda fase | 08008.000354/2020-48 |

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 31 de agosto a 25 de setembro de 2020, compreendendo entrevista presencial ou por meio de teleconferência.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente

por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

| Método de seleção | Item avaliado | Pontuação | Pontuação máxima |
|-------------------|------------------------|-----------|------------------|
| Entrevista | Experiência técnica | 0 - 20 | 100 |
| | Entusiasmo | 0 - 20 | |
| | Projetos desenvolvidos | 0 - 20 | |
| | Comunicação | 0 - 20 | |
| | Iniciativa | 0 - 20 | |
| Total | | | 100 |

2.5.

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

| Candidato | Inscrição | Pontuação na primeira fase | Lista de classificação |
|------------------------------------|----------------------|----------------------------|-------------------------|
| IAGO RAMOS NASCIMENTO | 08007.002045/2020-12 | 75 | Negros(as) e pardos(as) |
| WANDERSON DOUGLAS BARBOSA DA SILVA | 08007.001420/2020-15 | 70 | Negros(as) e pardos(as) |
| MIKAEL PEREIRA SANTOS | 08007.001432/2020-31 | 70 | Negros(as) e pardos(as) |

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 25 de setembro de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail fabiane.venturini@mj.gov.br ou telefone 99996-2903.

José de Albuquerque Nogueira Filho
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,
Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 28/08/2020, às 20:25, conforme o § 1º do art. 6º e



art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12502494** e o código CRC **A305D6CE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08007.000476/2020-44

SEI nº 12502494